

## EDITAL

Exmos(as). Srs(as).

Eu, Cláudia Maria Fragão Pereira, na qualidade de representante da empresa Terra dos Afonsos, Sociedade Agro-florestal, S.A., na qualidade de proprietária dos prédios rústicos com 3230m<sup>2</sup> e com 2668m<sup>2</sup>, sitos em Casal dos Chouriços, freguesia de Moinhos de Gândara, concelho de Figueira da Foz, descritos na Conservatória do Registo Predial, Comercial e Automóveis da Figueira da Foz sob o n.º 4828, inscritos nas respetivas matrizes prediais rústica sob os artigos 4146 e 4147, venho por este meio comunicar a V/Exa(s). que pretendo vender o artigo 4146 pelo preço de 500,00€ (quinhentos euros) e que pretendo vender o artigo 4147 pelo preço de 500,00€ (quinhentos euros). Este negócio é na condição da venda conjunta com o prédio urbano com 330m<sup>2</sup>, sito no Casal dos Chouriços, freguesia de Moinhos de Gândara, concelho de Figueira da Foz, inscrita na respetiva matriz daquela freguesia sob o artigo n.º 800, que teve origem no artigo matricial n.º 3181 da extinta freguesia de Alhadas, descrita na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Figueira da Foz sob o n.º 4828 pelo preço de 224.000,00€ (duzentos e vinte e quatro mil euros).

Venho por este meio comunicar a V/Exa(s). que pretendo vender os prédios acima identificados pelo preço total de 225.000,00€ (duzentos e vinte e cinco mil euros), a Udo Thorsten Spitzkopf, com o qual foi realizado Contrato de Promessa de Compra e Venda no dia 17 de julho de 2024, com previsão de Escritura pública de compra e venda a realizar até ao dia 26 de setembro de 2024, e cujo método e forma de pagamento é de 10% do valor do negócio na assinatura do CPCV e 80% no ato da escritura.

Por tal facto, venho por este meio notificar os interessados que sejam Proprietários Confinantes, para exercer o seu direito de preferência, querendo, no prazo de 8 dias, contados da publicação do presente anúncio, nos termos do disposto do nº 2 do artigo 416.º e dos artigos 225º e seguintes do Código Civil, para exercer o seu direito de preferência, querendo, sob pena de caducidade do respetivo direito de preferência.

Caso seja intenção de V/Exa(s). exercer o direito de preferência, deverão fazê-lo através de resposta para o endereço [claudia.mf.pereira@gmail.com](mailto:claudia.mf.pereira@gmail.com) dentro do prazo de 8 dias, prazo após o qual, não havendo qualquer comunicação, tal será entendido como não havendo interessados a exercer aquele direito, efetuando-se a venda a terceiros.

Ressalvamos que o direito de preferência só poderá ser exercido em caso de interesse na totalidade do negócio dos três prédios acima identificados, pelo preço total de 225.000,00€ (duzentos e vinte e cinco mil euros).

Figueira da Foz, 30 de julho de 2024

Ass.

---

Cláudia Maria Fragão Pereira

Casal dos Chouriços - 3080-000 Alhadas